

Expediente do dia
Em 08 / 12 / 05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1281
Em 06 / 12 / 05
Imedea Ferreira Borges
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Ordem do dia
Em 08 / 12 / 05
Estado do Espírito Santo
PROJETO DE LEI Nº 70 / 2005

ALTERA OS ARTIGOS 2º E 6º E INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.677/2004, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA PELA TRANSCRIÇÃO DO TÍTULO AQUISITIVO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.677/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A aquisição do imóvel identificado no art. 1º desta Lei destina-se à implantação de um Micro Pólo Industrial na região, visando atrair o interesse de empresários ligados à atividade de processamento de café e de outros produtos agrícolas, a instalação de unidades produtivas no local, a criação de empregos e o desenvolvimento econômico do Município."

Art. 2º - O artigo 6º da Lei Municipal nº 1.677/2004 passa a vigorar com a seguinte redação, incluído o parágrafo único:

"Art. 6º - Fica estabelecido como critério essencial o compromisso de utilização de 80% (oitenta por cento) de mão-de-obra local por indústria a ser instalada.

Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, considera-se mão-de-obra local aquela prestada por pessoas residentes no Município de Domingos Martins há pelo menos 12 (doze) meses."

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 06 de dezembro de 2005.

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal

À SCMDM para incluir na pauta da sessão Extraordinária
De 08 / 12 / 05
Presidente

Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 166/169 do R.D., passamos as mãos de V. Exª para as demais providências.

em 08 / 12 / 05
Presidente

Secretaria Municipal de Administração - Matrícula 008

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 08 / 12 / 05
Presidente

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 08 / 12 / 05
Presidente

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 20260-000 Fone: (27) 3229 4244